

ES. N.º 04
PROC. 5417
.....3.....

309

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
11 / JUNHO / 1977
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROTÓCOLO
REGISTRO JERAR. LEGISL.
5417 de 22/06/1977
Autuado c/ 02 folhas
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º , DE 1977.

Dá denominação ao trevo localizado no Km 22 , da Rodovia Fernão Dias, em Atibaia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito CIDO FRANCO" o trevo localizado no Km. 22 , da Rodovia Fernão Dias, em Atibaia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A trajetória do homenageado foi como a de todo grande homem pautada por lances de arrojo e competência.

A de Cido Franco não foi diferente .

A ousadia e a visão empreendedora fizeram de Cido Franco um vencedor.

A infância e início da mocidade foram tempos difíceis, tanto que com a eclosão da II Guerra Mundial, Cido Franco alistou-se como pracinha voluntário, uma das formas encontradas por ele de sair da pobreza em que se encontrava.

Foi um passo acertado.

Embora não tenha embarcado para o palco da guerra, Cido Franco, como todos os demais pracinhas, ganhou do Governo um caminhão Dodge, que utilizaria no transporte de carvão.

Foi o início do caminho de sucesso e glória de Cido Franco.

Vendeu o caminhão e comprou um automóvel Mercury, tornando-se então, motorista de praça.

O tino comercial fez ver horizontes mais amplos, ao vender o automóvel e adquirir a Viação Joanópolis, com a frota de duas marinetes, em precário estado de conservação.

Em 1951, num lance de ousadia , buscou e obteve financiamento para a compra de três ônibus novos, mas as viagens entre Atibaia e São Paulo, numa rodovia Fernão Dias sem pavimentação, eram terríveis. Mais de quatro horas de solavancos, poeira e, por consequência a quebra dos veículos.

Não vislumbrando boas perspectivas para tal empreendimento, se desfez dos ônibus, comprou e reformou o prédio do Grande Hotel, o que foi considerado na época um verdadeiro desatino.

A vida de hoteleiro, no entanto, para Cido Franco era monótona, e assim sendo readquiriu a empresa de ônibus.

Os ventos benfazejos começaram a soprar à favor de Cido Franco, com a pavimentação da Fernão Dias.

A partir daí o que era viagem, virou passeio e, por isto mesmo, a demanda cresceu e com ela o crescimento da Viação Atibaia - São Paulo foi inevitável , consolidando-se, então, o empresário Cido Franco.

Existia, porém, dentro do empresário o micróbio da política e, em 1959 candidatou-se à uma cadeira na Câmara Municipal .

ENTREDE... PESA... [assinatura]

013103
-6 JUN 15 1977

O resultado não foi dos mais alentadores mas com a mesma fibra do empreendedor, não desistiu.

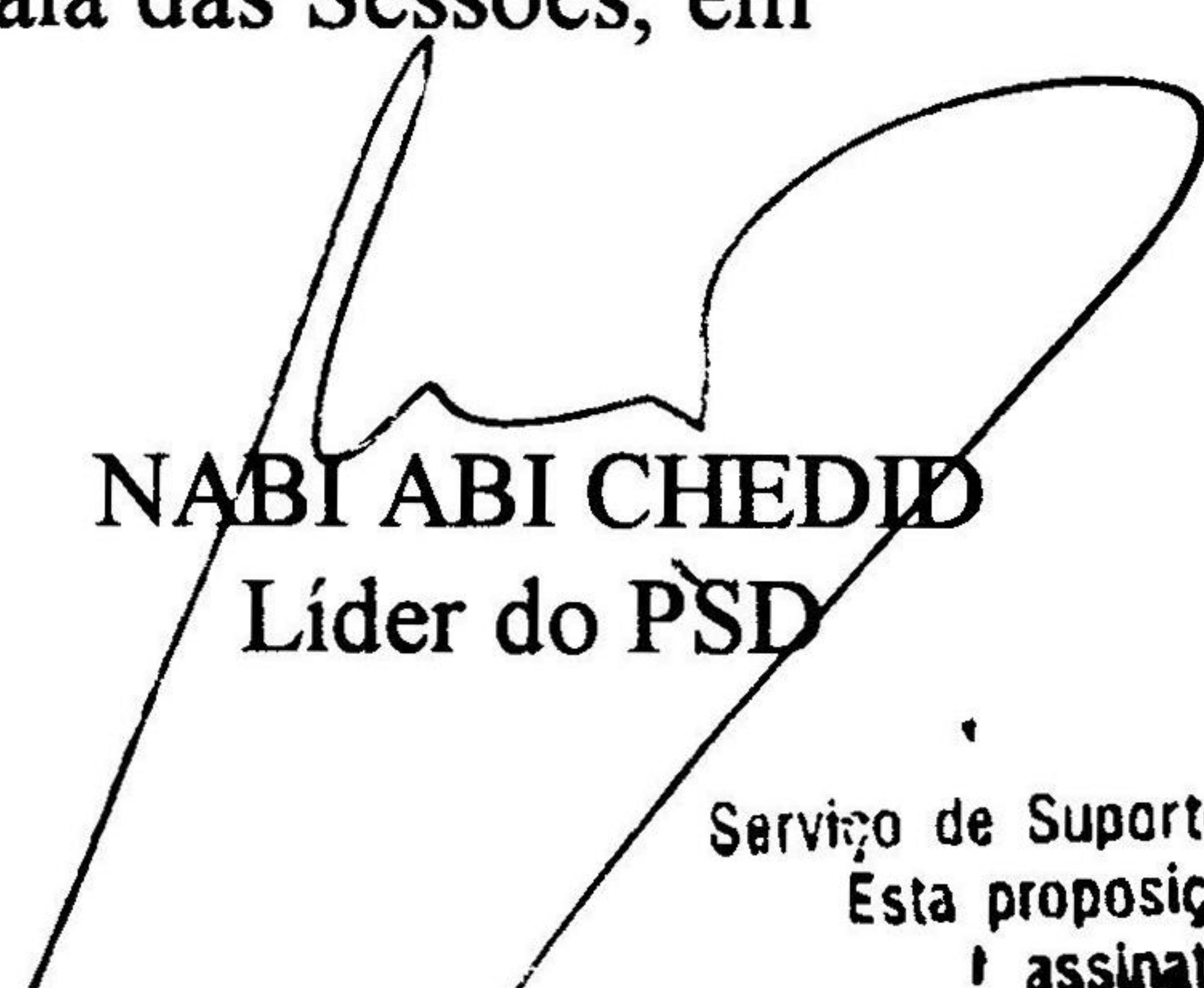
Com o advento do regime instaurado em 1964, foi Cido Franco guindado ao cargo de Prefeito Municipal.

Os quatro anos à frente da Prefeitura Municipal de Atibaia ficaram na história da cidade, tanto que em uma pesquisa recente, o povo atibaense considerou aquela gestão, como a melhor de todos os tempos.

O povo, que não se engana, levou Cido Franco, pelo voto, novamente à condição de Prefeito Municipal, mas uma doença irreversível fez com que seu mandato não tivesse o mesmo brilho do primeiro mas, mesmo assim, foi considerado bom.

Este breve relato não espelha, em profundidade, o que significou Cido Franco para a cidade de Atibaia e o tributo, que, se presta com a presente propositura é pávida mais justa.

Sala das Sessões, em


NABI ABI CHEDID
Líder do PSD

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 11/16/1997

.....
Conferente

.....
de 12-06-97
.....

JUNTADA
Segue juntada una
fl. de n.º 3
D.O.L. 19 6 / 10 97

[Handwritten signature]

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Transportes e Comunicações (art. 33, IV, da "Lei" C.T.).
20 Junho 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 23/06/97
Lair
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 24/06/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
01
Dep. Hatiro Shimomoto
10
24/06/97
Presidente

JUNTADA
segue juntada D.J.J. e parecer
do Relator. C.C.J.
com 02 fls. numeradas a partir
de 04
S.C. 03/09/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 de agosto de 1997

Fls. 04
R.G. 5417 PSA

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.		
Projeto de Lei Nº 309/97	ESTUDO Nº	
Deputado: NABI CHEDID		
Parecer: CCJ - Deputado Hatiro Shimomoto		
Assunto: Dá a denominação de "Prefeito Cido Franco" ao trevo localizado no Km. 22 da Rodovia Fernão Dias, em Atibaia		
Legislação:		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI DER - Engº Walter		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Rodovia Fernão Dias é, em toda a sua extensão, de competência Federal; portanto, não pode ser denominada através de um projeto de lei estadual.		
Verificação de Projeto de Lei:		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Concedo vista por 03 dias
ao Deputado Waldir Cantola

em 17/09/94

Presidente da CCJ

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
24 março 1994
[Signature]
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10.09.94